

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PMBC

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de iluminação pública viária no Elevado da Quarta Avenida (Viaduto Prefeito Gilberto Américo Meirinho), com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 10.107/2020, às nove horas e trinta minutos, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preço do processo licitatório em epígrafe, no qual foram habilitadas as empresas: **BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.** (CNPJ 78.850.112/0001-29); **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ 03.064.330/0001-39); **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ 04.375.003/0001-60); **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** (CNPJ 01.614.582/0001-69); **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** (CNPJ 16.491.457/0001-86) e **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** (CNPJ 19.742.327/0001-67), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Felipe Custódio, único representante. A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. (atual AENG PARTICIPAÇÕES LTDA.)** (CNPJ 15.156.111/0001-69) participou do certame, todavia, foi inabilitada na primeira fase da licitação.

A CPL declarou aberta a sessão, anunciou as licitantes habilitadas e disponibilizou ao representante presente o exame dos fechos dos envelopes. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes de propostas de preço. Foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.	R\$ 1.147.512,85
CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.197.830,69
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.219.024,03
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	R\$ 1.059.573,62
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	R\$ 1.018.832,00
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 1.151.575,26

As propostas foram analisadas pela CPL, que apurou a adequação destas para com as exigências previstas no instrumento convocatório e, ato contínuo, foram disponibilizadas para conferência e rubrica do representante presente, que não apresentou impugnação acerca das propostas.

Não foi verificado nas propostas qualquer vício ou irregularidade capaz de ensejar a desclassificação. Após a conclusão da conferência, ficaram as propostas classificadas conforme abaixo:

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 1.018.832,00	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	1ª
R\$ 1.059.573,62	MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	2ª
R\$ 1.147.512,85	BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.	3ª
R\$ 1.151.575,26	ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	4ª
R\$ 1.197.830,69	CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	5ª
R\$ 1.219.024,03	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	6ª

Considerando que a primeira colocada é empresa de pequeno porte, o procedimento do subitem 11.14 do edital, que trata dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, não é aplicável, prevalecendo assim, a classificação inicial, nos termos do subitem 11.14.6.

A proposta melhor classificada não é manifestamente inexecutável, tampouco demanda prestação de garantia adicional, nos moldes dos subitens 11.13, alínea "a", e 11.18 do edital, respectivamente.

Dessa forma, concluída a análise, a CPL declara vencedora pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL a licitante: **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso acerca do julgamento das propostas, na forma do item 12 do edital.

Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão, às doze horas e vinte e dois minutos, e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

.....
AIRTON CANDOTTI

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 10.107/2020

.....
IVAN J. PACZUK

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

.....
MAYARA SEVERIANO

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

Licitante	Representante Credenciado	Assinatura
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	Marcelo Felipe Custódio	

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PMBC

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de iluminação pública viária no Elevado da Quarta Avenida (Viaduto Prefeito Gilberto Américo Meirinho), com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 10.107/2020, às nove horas e trinta minutos, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preço do processo licitatório em epígrafe, no qual foram habilitadas as empresas: **BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.** (CNPJ 78.850.112/0001-29); **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ 03.064.330/0001-39); **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ 04.375.003/0001-60); **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** (CNPJ 01.614.582/0001-69); **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** (CNPJ 16.491.457/0001-86) e **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** (CNPJ 19.742.327/0001-67), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Felipe Custódio, único representante. A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. (atual AENG PARTICIPAÇÕES LTDA.)** (CNPJ 15.156.111/0001-69) participou do certame, todavia, foi inabilitada na primeira fase da licitação.

A CPL declarou aberta a sessão, anunciou as licitantes habilitadas e disponibilizou ao representante presente o exame dos fechos dos envelopes. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes de propostas de preço. Foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.	R\$ 1.147.512,85
CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.197.830,69
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.219.024,03
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	R\$ 1.059.573,62
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	R\$ 1.018.832,00
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 1.151.575,26

As propostas foram analisadas pela CPL, que apurou a adequação destas para com as exigências previstas no instrumento convocatório e, ato contínuo, foram disponibilizadas para conferência e rubrica do representante presente, que não apresentou impugnação acerca das propostas.

Não foi verificado nas propostas qualquer vício ou irregularidade capaz de ensejar a desclassificação. Após a conclusão da conferência, ficaram as propostas classificadas conforme abaixo:

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 1.018.832,00	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	1ª
R\$ 1.059.573,62	MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	2ª
R\$ 1.147.512,85	BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.	3ª
R\$ 1.151.575,26	ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	4ª
R\$ 1.197.830,69	CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	5ª
R\$ 1.219.024,03	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	6ª

Considerando que a primeira colocada é empresa de pequeno porte, o procedimento do subitem 11.14 do edital, que trata dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, não é aplicável, prevalecendo assim, a classificação inicial, nos termos do subitem 11.14.6.

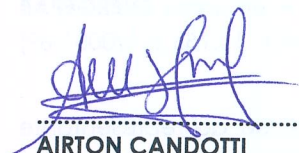
A proposta melhor classificada não é manifestamente inexequível, tampouco demanda prestação de garantia adicional, nos moldes dos subitens 11.13, alínea "a", e 11.18 do edital, respectivamente.

Dessa forma, concluída a análise, a CPL declara vencedora pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL a licitante: **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso acerca do julgamento das propostas, na forma do item 12 do edital.

Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão, às doze horas e vinte e dois minutos, e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

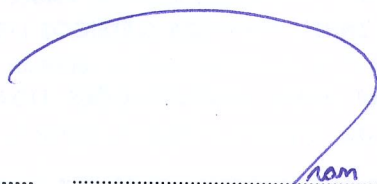
Publique-se e intime-se.



.....

AIRTON CANDOTTI

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 10.107/2020



.....

IVAN J. PACZUK

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019



.....

MAYARA SEVERIANO

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

Licitante	Representante Credenciado	Assinatura
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	Marcelo Felipe Custódio	